



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 640/2025	
INTERESSADO (A):	Ana Lúcia Garcia Chayen
ASSUNTO:	Reprovação de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021 – Chamada I.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002158/2021-90 FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que até a presente data a parte interessada não apresentou o Relatório Técnico Final;

b) o Parecer Financeiro n.º 537/2023 do Núcleo de Prestação de Contas – NUPEC/DITEC/FAPEAM, o qual constatou-se a ausência de todos os elementos e formalidades exigidos pelas regras estabelecidas no Manual de Prestação de Contas 2018, Termo de Outorga n.º 237/2021 e o Edital n.º 005/2021. Deste modo, não recomendou a aprovação da Prestação de Contas Financeira Final;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada foi notificada acerca da necessidade de devolução das bolsas recebidas indevidamente, no valor de R\$ 34.938,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais), a serem atualizados monetariamente. Por fim, encaminhou os autos à DAF/FAPEAM para tratativas junto a parte interessada acerca da celebração do acordo de parcelamento, conforme o art. 4º da Resolução n.º 021/2021-CD/FAPEAM;

d) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual informou que após notificação, foi agendada reunião virtual para tratativas acerca do parcelamento;

e) a Declaração de Comparecimento, datada de 14 de fevereiro de 2025, assinada pela parte interessada, na qual consta que obteve esclarecimentos acerca da devolução de recurso. Ato contínuo, a interessada informou da impossibilidade em firmar o acordo de confissão de dívida no presente momento, tendo em vista à sua condição financeira, não sendo possível o pagamento dos valores das parcelas atualizadas;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos a Assessoria Jurídica, para emissão de parecer;

g) o Parecer n.º 106/2025 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, o qual entendeu pelo descumprimento do item 18 do Edital n.º 005/2021, bem como da Cláusula Quarta, item 4.1, inciso XIV e Cláusula Sexta, item 6.1 do Termo de Outorga n.º 237/2021, e do item 10, subitem 10.1 e 10.4 do Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, ensejando a aplicação do disposto no item 18, subitem 18.2, alínea “b” do Edital n.º 005/2021, bem como da Cláusula Quarta, item 4.3 e Cláusula Sexta, item 6.3 do Termo de Outorga n.º 237/2021, e item 13.3 e 14.2 do Manual de Prestação de Contas 2018. Ademais, que seja instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial, nos termos do item 14 do Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e do art. 7º, II da Lei n.º 2.423/96;

h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Comissão de Tomada de Contas Especial, para instauração dos procedimentos de Tomadas de Contas Especial;

i) a Narração Circunstanciada dos Fatos n.º 015/2025 da Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE/GABIN/FAPEAM, o qual recomendou a Instauração de Tomada de Contas Especial em favor da parte interessada, tendo em vista a ausência de Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, no âmbito do projeto intitulado “I Encontro de Desenvolvimento Sustentável e Multidisciplinaridade do Médio Amazonas”, que resultou em dano ao erário no valor de R\$ 34.938,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais);

j) a Defesa Administrativa, datada de 03 de junho de 2025, apresentada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, para a entrega da Prestação de Contas, pelos fatos e fundamentos expostos;

k) o Ofício n.º 004/2025-CTCE/FAPEAM, o qual deferiu o pedido de prorrogação de prazo, concedendo o novo prazo para a entrega da Prestação de Contas até o dia 30 de junho de 2025;

l) o Ofício de Encaminhamento de Prestação de Contas, datado de 03 de julho de 2025, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação;





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 640/2025	
INTERESSADO (A):	Ana Lúcia Garcia Chayen
ASSUNTO:	Reprovação de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021 – Chamada I.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002158/2021-90 FAPEAM

m) o Despacho do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a parte interessada apresentou comprovante de depósito no valor de R\$ 9.171,34 (nove mil cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos);

n) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou a devolução realizada pela parte interessada no valor de R\$ 9.171,34 (nove mil cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos);

o) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final, foi devidamente apresentada pela parte interessada e avaliada por Consultor *Ad Hoc*, obtendo parecer aprovado com ressalvas;

p) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual não viu óbice quanto à aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, com ressalvas;

q) o Despacho do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que o valor apurado é de R\$ 25.773,66 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), proveniente da soma de 13 (treze) inconformidades elencadas;

r) o Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial n.º 017/2025 – CTCE/GABIN/FAPEAM, o qual após a análise processual e a adoção de todas as medidas pertinentes ao procedimento de Tomada de Contas Especial, concluiu pela reprovação da Prestação de Contas Final da parte interessada, com restituição do valor de R\$ 25.773,66 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e três e sessenta e seis centavos), a ser atualizado monetariamente;

s) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I REPROVAR a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Ana Lúcia Garcia Chayen**¹, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2021 – Chamada I, com glosa no valor de R\$ 25.773,66 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e três e sessenta e seis centavos), a ser atualizado monetariamente;

II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes – CADIF;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado;

V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de agosto de 2025

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

¹ Errata publicada em 16/09/2025 – DOE n.º 35.547





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Manaus-AM - 03 de setembro de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.009319/2025-06-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 240140

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JANDERSON PINTO LIMA, Assessor Técnico I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 29 de agosto de 2025) - Fazer cobertura jornalística em agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, no 27º Festival de Ciranda de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009036/2025-56-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009167/2025-33-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009168/2025-88-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessor I - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009166/2025-99-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDUARDO ENRIQUE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Assessor II - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009165/2025-44-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ISMAEL MEMORIA DA SILVA AMAZONAS, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 1º a 05 de setembro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de executar o serviço de escolta armada e ajudância de ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado Wilson Miranda Lima e comitiva, em visita à cidade de São Paulo/SP, fins resguardar a integridade física da autoridade durante o deslocamento e permanência, no período em questão.

Referência Processo nº 01.01.011108.000954/2025-50-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 240141

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 149/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. Ivania Lucia Silva Costa, a viajar com destino à cidade de Fortaleza/CE no período de 22 a 26 de setembro do ano corrente, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 01 de setembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240209

PORTARIA N.º 592/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 02 dias de férias ao Procurador do Estado FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO, matrícula nº 243.178-5 A, referente ao 2º período de 2023, a contar de 12 e 13/08/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 240224

PORTARIA N.º 593/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias ao servidor LUCAS MATHEUS MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 244.752-5 D, referente ao exercício de 2025, a contar de 01 a 12/09/2025.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

29.08.2025 - Decisão n.º 596/2025 - I REPROVAR a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Karina Julianna Ribeiro Barros de Assis**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018, com glosa no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesse mil setecentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 640/2025 - I REPROVAR** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Ana Lúcia Garcia Torres**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada I, com glosa no valor de R\$ 25.773,66 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e três e sessenta e seis centavos), a ser atualizado monetariamente; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 647/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 464/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente na modalidade evento internacional, em seu item 7, alterando o valor da proposta da Sra. **Maria Nilvane Fernandes**, de R\$ 25.804,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatro reais) para R\$ 7.602,00 (sete mil e seiscentos e dois reais), no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Chamada II - Edital n.º 001/2025. Os interessados serão comunicados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240286

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 319/2025. Processo: 01.02.016301.002549/2025-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcelo Rodrigues dos Anjos, de CPF n.º ***.853.052-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001454, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240274

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 318/2025. Processo: 01.02.016301.002468/2025-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Vinicius de Castro Ferraz Junior, de CPF n.º ***.324.116-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001453, emitida em 04/08/2025, no valor de R\$

15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240276

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 310/2025. Processo: 01.02.016301.003215/2025-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de CNPJ n.º 04.312.674/0001-82 e Franklin Valdo da Silva Tavares, de CPF n.º ***.131.722-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001467, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240287

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 307/2025. Processo: 01.02.016301.003266/2025-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Fabiane Maia Garcia, de CPF n.º ***.714.042-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001469, emitida em 05/08/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240291

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 271/2025. Processo: 01.02.016301.002568/2025-65- FAPEAM. Data de Assinatura: 08/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Rosemary Aparecida Roque, de CPF n.º ***.703.436-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001417, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 240293



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARCELA DA CUNHA CARVALHO**, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 11 a 13 de setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Novo Airão/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009651/2025-62-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSE LENE SERPA DOS SANTOS**, Assessor II - (Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 11 a 13 de setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Novo Airão/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009689/2025-35-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 11 a 13 de Setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Novo Airão/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009653/2025-51-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 11 a 13 de setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Novo Airão/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009685/2025-57-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA**, Assessor I - (Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 11 a 13 de setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Novo Airão/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009650/2025-18-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessor I - (Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 11 a 13 de setembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Novo Airão/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009649/2025-93-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 241530

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 12.9.2025.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa **FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses e alterar o valor mensal estimado, considerando o acréscimo no percentual de 4,722010% do IPCA acumulado no período de setembro/2024 a maio/2025 sobre o valor vigente, conforme cláusula décima do contrato original.

VALOR MENSAL: R\$5.311,07

VALOR ANUAL: R\$63.732,84

VIGÊNCIA: 14.9.2025 a 13.9.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, neste exercício, à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 11103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011, Fonte de Recurso nº 1.501.1560.0000.0000 e Natureza da Despesa nº 33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000346, em 28/8/2025, no valor de R\$3.009,61. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 241529

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 055/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 024/2025-SEFAZ, firmado em 10.09.2025. Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. Objeto: contratação de empresa especializada consultoria, elaboração, pesquisa e cotação dos valores venais dos veículos automotores terrestres, conforme especificações do DENATRAN, e posterior apresentação, sob forma de tabela, para ser utilizada como base de cálculo da cobrança de IPVA do Estado do Amazonas no exercício de 2026, de acordo com o Termo de Referência, seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2025 a 10/09/2026. Valor Global: R\$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais). DO: UO: 14101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, e ND: 33903501, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 06/08/2025 a NE nº 0890/2025, no valor de R\$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais). Fundamento Legal: Art.75, XV da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 116/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.13 8889/2025-92-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 241669

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual Nº 47.133/2023 e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico apresentada pelo CSC no Processo 01.01.017103.002727/2024-04,

ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial da servidora **Maria Auxiliadora da Silva Bernardes**. Onde-se lê: 02.12.2025 a 01.03.2025. Leia-se: 02.12.2024 a 01.03.2025. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 241681

ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial da servidora **Monaria Ferreira da Silva**. Onde-se lê: 02.12.2025 a 01.03.2025. Leia-se: 02.12.2024 a 01.03.2025. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 241682

ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial do servidor **Milton Ferreira Carvalho Filho**. Onde-se lê: 12.04.2015 a 11.04.2020. Leia-se: 12.04.2010 a 11.04.2015. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 241683

ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial da servidora **Silvana da Silva Lopes**. Onde-se lê: 12.04.2015 a 11.04.2020. Leia-se: 12.04.2010 a 11.04.2015. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 241684

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

ESPÉCIE: Errata que se faz da **Decisão n.º 640/2025-CD/FAPEAM**, publicada no D.O.E/AM n.º 35.541 do dia 08 de setembro de 2025 - Caderno Poder Executivo - Seção II, para retificação do nome do (a) interessado (a) na Decisão, **Onde se lê:** Ana Lúcia Garcia Torres; **Leia-se:** Ana Lúcia Garcia Chayen. Publicar esta Errata no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 16 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 241572

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1707/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com ausência da modalidade de equivalência remuneratória e o que mais consta do processo nº. 2025.4.01148EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1337/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de agosto de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por

tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE FERNANDES VIANA, no cargo de Motorista de Autos com equivalência remuneratória no cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência "A", matrícula nº. 121.580-9D, do Quadro Pessoal Adicional da Secretaria de Estado da Produção Rural, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 1.219,50 (mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo V, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme parecer da PGE nº. 100/13); mais R\$ 1.585,35 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo V, da Lei nº. 7.014/24; totalizando o valor de R\$ 2.827,12 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), mensais.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 241571

PORTARIA Nº. 1710/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.1.05772EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 09 de julho de 2024, MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROSAS, no cargo de Agente de Endemias, com equivalência remuneratória no cargo de Agente de Endemias, classe "A", Referência 1, matrícula nº. 205.650-0A, do Quadro de Pessoal Suplementar da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.295,88 (mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais, majorado ao valor do salário-mínimo, conforme art. 201, § 2º, da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 9 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 241573

PORTARIA Nº. 1737/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 1261/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.06360EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2410/2024, publicada no D.O.E. de 09 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 13 e 36 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, ROSEMARY RIBEIRO MATTA DE CASTRO, no cargo de Técnico de Hemoterapia THE-P.S.N.M.-A, Classe "A", Referência 3, Matrícula nº. 125.004-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia Do Amazonas - FHEMOAM, com proventos